TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2012

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão de Licitação e Julgamento, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo Nº 003/2012, Modalidade Pedido de Cotação – Tipo "Preço Global", para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação, projetos socioambientais e produção audiovisual e multimídia para atuar como executora em projeto de comunicação para o desenvolvimento, cujo objetivo é o estimulo à utilização dos meios de comunicação, à formação de redes de comunicadores locais, à proposição de projetos participativos e à produção de conteúdos de comunicação, caracterizando a concepção de projeto denominado "Comunicadores Cidadãos", conforme disposto na Carta Convite e no Termo de Referência, **DECLARANDO** o certame como deserto, por não lograr interessados na apresentação de propostas.

Araguari - MG, 02 de abril de 2011.

Leocádio Alves Pereira Diretor Presidente